

RESOLUÇÃO Nº 084/2015 – CONSUNI

Amplia o número de vagas do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia - Mestrado em Zootecnia, do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 21781/2015, tomada na sessão de 09 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a ampliação do número de vagas do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Zootecnia - Mestrado em Zootecnia, do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que passa de 20 (vinte) para 40 (quarenta), divididas em ingressos semestrais, a partir do segundo semestre de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de dezembro de 2015.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente do CONSUNI